



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 204/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL – XXVII VOLTA À MADEIRA CLASSIC RALLY

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da "XXVII Volta à Madeira Classic Rally", torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul), junto à Praça do Povo no dia **25** de Junho (sábado), entre as **09h00** e as **11h30**.

No dia **26** Junho (domingo), entre as **16h45** e as **19h00**, fica interrompido o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município e Rua Padre Gonçalves.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua do Castanheiro e apenas para acesso local, efetuar-se-á nos dois sentidos com acesso/saída pelo lado norte tomando todas as medidas de segurança.

A Praça de Táxis existente na Praça do Município/Rua dos Ferreiros ficará desativada.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 23 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues